

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E DA GESTÃO FISCAL



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Cadastro Único - CADUN

Histórico de Responsáveis

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gestor

Nome: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

CPF: 805.538.931-49

Data Início: 01/01/2021

Data Fim: -

Nome: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

CPF: 805.538.931-49

Data Início: 04/04/2018

Data Fim: 31/12/2020

Nome: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

CPF: 489.616.205-68

Data Início: 01/01/2017

Data Fim: 03/04/2018

Nome: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

CPF: 489.616.205-68

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 31/12/2016

Nome: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

CPF: 170.256.211-53

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 31/12/2012

Nome: DERVAL BATISTA DE PAIVA

CPF: 036.581.801-10

Data Início: 01/09/2008

Data Fim: 31/12/2008

Nome: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

CPF: 170.256.211-53

Data Início: 01/01/2005

Data Fim: 01/08/2008

Controle Interno

Nome: ANDRE FAGUNDES CHEGUEM

CPF: 001.256.680-23

Data Início: 19/06/2019

Data Fim: -

Nome: ELIEZER MOREIRA DE BARROS

CPF: 821.885.301-44

Data Início: 02/11/2018

Data Fim: 18/06/2019

Nome: MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA

CPF: 328.590.153-53

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: 01/11/2018

Controle Interno

Nome: ANDRE FAGUNDES CHEGUEM

CPF: 001.256.680-23

Data Início: 25/10/2017

Data Fim: 05/04/2018

Nome: THIAGO DE PAULO MARCONI

CPF: 217.448.688-16

Data Início: 07/03/2017

Data Fim: 24/10/2017

Nome: GLAYCE DE SA TAVARES MARCIANO

CPF: 943.411.841-72

Data Início: 24/11/2016

Data Fim: 06/03/2017

Nome: ANGELA DE SOUSA TORRES

CPF: 421.464.963-04

Data Início: 30/03/2015

Data Fim: 12/11/2016

Nome: DULCELIO STIVAL

CPF: 195.367.801-78

Data Início: 27/02/2015

Data Fim: 29/03/2015

Nome: LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA

CPF: 360.850.141-04

Data Início: 12/11/2013

Data Fim: 25/02/2015

Nome: PUBLIO BORGES ALVES

CPF: 012.238.026-63

Data Início: 22/10/2013

Data Fim: 11/11/2013

Nome: JOSE ROBERTO TORRES GOMES

CPF: 201.581.735-20

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: 21/10/2013

Nome: JOAO LIRA BRAGA JUNIOR

CPF: 396.261.484-20

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 19/08/2013

Nome: MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA

CPF: 418.257.641-15

Data Início: 20/01/2009

Data Fim: 31/12/2012

Nome: MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA

CPF: 418.257.641-15

Data Início: 04/04/2005

Data Fim: 31/12/2008

Contador

Nome: CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA

CPF: 302.769.518-59

Data Início: 25/02/2019

Data Fim: -

Nome: HELIETH BARBOSA LOPES

CPF: 016.847.161-28

Data Início: 18/07/2017

Data Fim: 25/10/2018

Contador

Nome: CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA**CPF:** 302.769.518-59**Data Início:** 16/12/2015**Data Fim:** 07/07/2017

Nome: TIAGO RODRIGUES DE MORAIS**CPF:** 041.233.561-17**Data Início:** 09/03/2015**Data Fim:** 15/12/2015

Nome: ELANE SILVA ATAIDES**CPF:** 881.288.301-04**Data Início:** 01/07/2014**Data Fim:** 08/03/2015

Nome: ANA CLAUDIA LOPES GABINO**CPF:** 758.436.921-91**Data Início:** 02/08/2013**Data Fim:** 30/06/2014

Nome: PEDRO LOPES DA SILVA**CPF:** 270.069.561-53**Data Início:** 01/04/2013**Data Fim:** 01/08/2013

Nome: NELSON DA SILVA BRITO**CPF:** 349.946.701-10**Data Início:** 01/01/2009**Data Fim:** 31/12/2012

Nome: NELSON DA SILVA BRITO**CPF:** 349.946.701-10**Data Início:** 01/01/2005**Data Fim:** 31/12/2008

Responsável R.H.

Nome: THIAGO DE PAULO MARCONI**CPF:** 217.448.688-16**Data Início:** 26/11/2018**Data Fim:** -

Nome: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**CPF:** 018.560.981-33**Data Início:** 06/04/2018**Data Fim:** 25/11/2018

Nome: CLAUDIO DE ARAUJO SCHULLER**CPF:** 847.952.201-15**Data Início:** 17/01/2017**Data Fim:** 05/04/2018

Nome: GERMANA PIRES CORIOLANO**CPF:** 888.518.001-97**Data Início:** 19/08/2016**Data Fim:** 16/01/2017

Nome: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**CPF:** 433.693.831-87**Data Início:** 21/01/2015**Data Fim:** 31/05/2016

Nome: WANDERSON RICARDO MENDES**CPF:** 548.304.271-91**Data Início:** 11/12/2014**Data Fim:** 20/01/2015

Responsável R.H.

Nome: JOSE ROBERTO TORRES GOMES**CPF:** 201.581.735-20**Data Início:** 26/08/2014**Data Fim:** 10/12/2014

Nome: ADIR CARDOSO GENTIL**CPF:** 276.536.090-15**Data Início:** 10/07/2014**Data Fim:** 25/08/2014

Nome: FRANCISCO VIANA CRUZ**CPF:** 373.585.373-00**Data Início:** 25/09/2013**Data Fim:** 09/07/2014

Nome: ADIR CARDOSO GENTIL**CPF:** 276.536.090-15**Data Início:** 01/01/2013**Data Fim:** 24/09/2013

Nome: VALERIA ALBINO DE ARAUJO NUNES**CPF:** 786.433.681-72**Data Início:** 27/09/2012**Data Fim:** 31/12/2012

Nome: MARCOS REZENDE MACHADO**CPF:** 261.204.371-34**Data Início:** 28/02/2011**Data Fim:** 25/09/2012

Nome: AZOR FERREIRA DE BRITO**CPF:** 533.508.471-53**Data Início:** 17/03/2009**Data Fim:** 09/02/2011

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Exercício: 2020

Poder Executivo

1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2020, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
8ª Remessa	15/03/2021 - 15/04/2021	15/04/2021	No Prazo

20/05/2021 14:05:50

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP, assinado pelos responsáveis DIGITALMENTE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO

Sr(a): - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2020

Informação nº RGF.11721000B6/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2020, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2020 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
---------	---	-----------------	--------

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Art. 29, incisos I e II, § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 3º inciso II da Resolução 40/2001 do Senado Federal

Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido para os municípios, é de 1,2 vezes à Receita Corrente Líquida - RCL, fixado no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal-L.C. nº 101/2000, art. 59, inc. II e IV e § 1º III.

4. GARANTIA - Art. 40, § 1º, da L.C. nº 101/2000 - Exercício 2020

As garantias são compreendidas por adimplências de obrigações financeiras ou contratuais. As contra-garantias poderão constituir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas. Não houve concessão de garantias no período em referência.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2020 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Executivo do Município de Palmas sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2020 do Poder Executivo do Município de Palmas

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 20 dia(s) do mês de Maio de 2020.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - TO

Sr(a): JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2020

Informação nº RGF.21721000B6/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2020, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2020 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Quadrimestre	15/06/2020	29/05/2020	No prazo
2º Quadrimestre	01/10/2020	29/09/2020	No prazo
3º Quadrimestre	19/02/2021	29/01/2021	No prazo

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

1º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
1.092.321.479,45	26.240.595,73	65.539.288,77	62.262.324,33	1.092.321.479,45	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 1.092.321.479,45, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

2º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
1.154.279.110,94	24.614.035,15	69.256.746,66	65.793.909,32	1.154.279.110,94	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 1.154.279.110,94, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

3º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
1.186.094.288,94	24.061.124,30	71.165.657,34	67.607.374,47	1.186.094.288,94	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 1.186.094.288,94, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2020 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Palmas sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2020 do Poder Legislativo do Município de Palmas



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: UNIDADE SUPERVISIONADA DE PALMAS - TO

Sr(a): THIAGO DE PAULO MARCONI - Gestor (a)

Assunto: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Exercício de 2020

Informação nº RREO.11721000B6/2020

A UNIDADE SUPERVISIONADA DE PALMAS, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária Exercício de 2020, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela UNIDADE SUPERVISIONADA DE PALMAS ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão e está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o RREO será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O RREO será elaborado e publicado pelo Poder Executivo do Município.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao exercício de 2020 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 52 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Remessa	30/03/2020	30/03/2020	No prazo
2º Remessa	15/06/2020	28/05/2020	No prazo
3º Remessa	30/07/2020	30/07/2020	No prazo
4º Remessa	01/10/2020	30/09/2020	No prazo
5º Remessa	01/12/2020	30/11/2020	No prazo
6º Remessa	19/02/2021	30/01/2021	No prazo

2. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.1. Aplicação mínima 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212)

APLICAÇÃO EM ENSINO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	APLICAÇÃO MÍNIMA - 25%	MONTANTE APLICADO	%
712.336.423,74	178.084.105,94	26,31	0%

O Poder Executivo Municipal, até o 6º Bimestre/2020, realizou gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de R\$ 26,31, representando 0% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, o que evidencia o descumprimento da aplicação de, no mínimo, 25% dessas receitas, como previsto no art. 212 da Constituição Federal.

2.2. Destinação dos recursos do FUNDEB em pelo menos 60% (sessenta por cento) com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício (Lei Federal nº. 11.494/2007, art. 22)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica)			
RECURSOS DO FUNDEB	APLICAÇÃO MÍNIMA - 60%	MONTANTE APLICADO	%
215.865.372,53	129.519.223,52	191.552.242,18	88,74%

O Poder Executivo Municipal no 6º Bimestre/2020, destinou dos recursos do FUNDEB, R\$ 191.552.242,18, para remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício, representando 88,74% do montante dos recursos do FUNDEB, o que evidencia o cumprimento da aplicação de, no mínimo, dos 60% (sessenta por cento) desses recursos, prevista na Lei Federal nº 11.494/2007, art. 22.

3. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	APLICAÇÃO MÍNIMA - 15%	MONTANTE APLICADO	%
691.209.773,60	103.681.466,04	0,00	0%

Limite mínimo, fixado no art. 198, §2º, inc. III, e art. 77, inc. III do ADCT, da Constituição Federal, em gastos com ações e serviços públicos de saúde.

O limite mínimo de aplicação do produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea 'b' e §3º, da Constituição Federal, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, a partir do exercício de 2004, é de 15% conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art.198, §2º, inc. III e art. 77, inc. III, do ADCT.

O Município, até o 6º Bimestre/2020, realizou gastos com ações e serviços de saúde no montante de R\$ 0,00, representando 0% da receita resultante de impostos e de transferências constitucionais, evidenciando o descumprimento da aplicação mínima, previstas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal.

4. IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO - Art. 156, da CF, art. 11 da LRF - até 6º Bimestre/2020:

Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do ente. Foram previstos os impostos de competência constitucional do município no valor de R\$ 0,00, e efetivamente arrecadado o valor de R\$ 0,00, tendo cumprido o estabelecido no dispositivo acima mencionado.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao exercício de 2020 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Executivo do Município de Palmas sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao exercício de 2020 do Poder Executivo do Município de Palmas.

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 20 dia(s) do mês de Maio de 2020.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Lista Anual de Alertas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Exercício de 2020

Número do Alerta	Período	Assunto	Data de Geração	Recebido por	Data de Recebimento
2020000292	2020/1	Gastos com ações e serviços e saúde	09/04/2020 18:47:15	THIAGO DE PAULO MARCONI	15/04/2020 13:12:07
2020000293	2020/1	Gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino	09/04/2020 18:48:11	THIAGO DE PAULO MARCONI	15/04/2020 13:12:28
2020000704	2020/2	Gastos com ações e serviços e saúde	10/06/2020 17:41:10	THIAGO DE PAULO MARCONI	15/06/2020 14:17:06
2020001415	2020/4	Gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino	30/09/2020 14:50:32	THIAGO DE PAULO MARCONI	01/10/2020 09:06:48
2020001656	2020/5	Gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino	30/11/2020 14:25:02	THIAGO DE PAULO MARCONI	30/11/2020 14:49:44